



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Direção-Geral do Campus Boa Vista

PROCESSO N.º: 23229.001134.2025-35

INTERESSADO: Diana Cris Fernandes Andrade

ASSUNTO: Contratação de serviço de acesso online às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

DESPACHO

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do acesso institucional à coleção completa das Normas Técnicas Brasileiras – ABNT NBR, tendo em vista o encerramento da vigência do Contrato nº 11/2021 em 02/12/2026;

Considerando a instrução processual, especialmente o Estudo Técnico Preliminar nº 28/2026, o Mapa de Gerenciamento de Riscos nº 26/2026, o Termo de Referência nº 29/2026, a pesquisa de preços e a minuta contratual;

Considerando o Parecer Técnico de Enquadramento da Contratação Direta, que concluiu pela adequação do procedimento à hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observada a Orientação Normativa AGU nº 87/2024 quanto à aferição do valor em serviços contínuos com vigência plurianual;

Considerando a Declaração de Custeio nº 27/2026 – CPO/DAPLAN/DG-CBV/IFRR, que apresenta a classificação orçamentária pertinente à despesa no exercício de 2026;

Considerando a utilização da Dispensa Eletrônica, com disputa entre fornecedores, em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021;

AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica nº 7/2026, UASG 158350, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, destinada à contratação de serviço contínuo de disponibilização de acesso online à coleção completa das Normas Técnicas Brasileiras – ABNT NBR, em meio eletrônico/digital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência nº 29/2026.

A contratação possui valor mensal estimado de **R\$ 1.590,84**, correspondente ao valor anual estimado de **R\$ 19.090,08** e ao valor global estimado de **R\$ 95.450,40**, para vigência inicial de **60 (sessenta) meses**.

O procedimento será realizado mediante disputa eletrônica, com critério de julgamento de **menor preço por item**, estando a sessão pública prevista para **04 de novembro de 2026, das 9h às 15h, horário de Brasília**, observados os requisitos e os prazos regulamentares.

Determino à Diretoria de Administração e Planejamento – DAPLAN que providencie a conclusão e a juntada aos autos da versão definitiva do Aviso de Contratação Direta nº 8/2026, com seus anexos, promovendo-se posteriormente sua divulgação no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observadas as disposições da IN SEGES/ME nº 67/2021.

A presente autorização refere-se à realização do procedimento de seleção do fornecedor, **não implicando aprovação antecipada de proposta, escolha de contratado ou autorização para formalização contratual**, atos sujeitos à conclusão das etapas pertinentes e à decisão posterior da autoridade competente.

[Assinado Eletronicamente]
LUCIANA LEANDRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista
PORTARIA N°398/GAB-REITORIA/IFRR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Leandro Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV)**, em 23/10/2026 10:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467385

Código de Autenticação: fe6559eafa

